



RAN DON S.A. Implementos e Participações

Companhia Aberta
CNPJ 89.086.144/0011-98
NIRE 43300032680

Assembleia Geral Ordinária

Ata lavrada na forma de sumário

1. Data, Hora, Local: dia 14 de abril de 2021, às 15 horas e 30 minutos, na sede da Companhia, em Caxias do Sul (RS), na Av. Abramo Randon, nº 770, CEP 95055-010, realizada de modo parcialmente digital, com a participação de acionistas por meio de sistema eletrônico, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ICVM 481/2009, conforme alterada.

2. Publicações e divulgações: (i) nos termos do § 5º do Artigo 133 da Lei 6404/76, dispensada a publicação dos anúncios que colocam à disposição dos acionistas os Documentos da Administração; (ii) os documentos da Administração foram publicados nas edições do dia 12 de março de 2021, do Diário Oficial do Rio Grande do Sul; e, do jornal Pioneiro, de Caxias do Sul e, no dia 4 de março de 2021, foram disponibilizados aos acionistas nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), da B3 S.A. Brasil, Bolsa Balcão e da Companhia (“B3”) e da Companhia, estando disponíveis também na sede social; (iii) os anúncios de Convocação foram publicados nas edições dos dias 12, 15 e 16 de março de 2021, do Diário Oficial do Rio Grande do Sul e do jornal Pioneiro, de Caxias do Sul e disponibilizados no dia 12 de março de 2020, nos *websites* da CVM, da B3 e da Companhia, estando disponíveis também na sede social; e (iv) foram colocados à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nos *websites* da CVM, da B3 e da Companhia, todos os demais documentos pertinentes à ordem do dia desta Assembleia.

3. Presenças: acionistas titulares de 90,60% das ações com direito a voto, sendo nenhum voto a distância, e titulares de 44,10% das ações preferenciais, sendo 27,50% por voto a distância, Conselheiros de Administração, Diretores, Conselheiros Fiscais e representantes da Ernst & Young Auditores Independentes S.S.

4. Mesa Dirigente: Assumiu a presidência o Presidente do Conselho de Administração, David Abramo Randon, que convidou a mim, Claudia Onzi Ide, para secretariá-lo, o que foi aceito pelos presentes.

5. Voto a Distância: O Presidente da Mesa informou que conforme legislação vigente, a Companhia utilizou o sistema de voto a distância e que foram recebidos votos de acionistas, conforme Mapa Consolidado de Voto a Distância, o qual foi lido, projetado e

colocado à disposição dos acionistas.

6. Leitura de documentos, recebimento de votos e lavratura da Ata: (i) foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias da Ordem do Dia, considerando que já foram devida e previamente disponibilizados aos acionistas, no prazo e na forma legal; (ii) as declarações de voto, protestos e dissidências, se houverem, serão recebidas e autenticadas pela Mesa Dirigente, ficando arquivadas na sede da Companhia, de acordo da lei; e, (iii) autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do disposto nos § 1º e 2º do Artigo 130 da Lei 6.404/76.

7. Decisões: Dando cumprimento à Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações:

7.1. Documentos da Administração: aprovados, por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos de votar, conforme mapa de votação constante no Anexo I à presente ata, o Relatório Anual dos Administradores e as Demonstrações Financeiras, o Relatório Anual da Auditoria Independente e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

7.2. Destinação do Lucro Líquido: aprovada, por unanimidade de votos, conforme mapa de votação constante no Anexo I à presente ata, a Proposta de Destinação do Lucro Líquido do exercício, conforme apresentado pela Diretoria e corroborado pelos membros do Conselhos de Administração e Fiscal. De acordo com a proposta, do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro 2020, no montante de R\$664.674.240,89, será deduzida a importância de R\$ 33.233.712,04 para destinação a Reserva Legal. O saldo remanescente, após ajustes pela adição da realização de resultados abrangentes e da realização de reservas e pela dedução do valor destinação para reservas de incentivos fiscais, resulta o lucro líquido ajustado de R\$628.804.700,63, que servirá de base para o cálculo dos dividendos e demais destinações, como segue: para a reserva estatutária designada Reserva de Investimento e Capital de Giro, o valor de R\$428.118.996,17; para juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos, creditados durante o exercício de 2020 e já pagos aos acionistas, a importância de R\$80.295.295,61; e, para distribuição aos acionistas, dividendos no valor total de R\$120.390.408,85, correspondente a R\$0,36556103 por ação ordinária e preferencial. Terão direito de receber os dividendos, todos os acionistas detentores de ações no dia 19 de abril de 2021, passando as ações a serem negociadas *ex-direito* aos dividendos a partir do dia 20 de abril de 2021. O pagamento será iniciado

no dia 30 de abril de 2021 e os dividendos não serão corrigidos monetariamente.

7.3. Número de membros do Conselho de Administração: aprovado, por unanimidade de votos, conforme mapa de votação constante no Anexo I à presente ata, o número de 5 membros para compor o Conselho de Administração.

7.4. Eleição do Conselho de Administração: eleitos, por unanimidade de votos, conforme mapa de votação constante no Anexo I à presente ata, os membros para compor o Conselho de Administração, pelo prazo de mandato unificado de 2 anos, a vencer na data Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até o final do mês de abril de 2023, estendendo-se até a posse de seus substitutos. Foram reeleitos, **David Abramo Randon**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Ângelo Manfro, 102, Bairro Cinquentenário, CEP 95012-070, Caxias do Sul (RS), portador da Cédula de Identidade RG nº 18.453.983-3-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 277.049.120-20; **Alexandre Randon**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Av. Capivari, 387, casa 980, Condomínio Residencial Villa Bella, Bairro Serrano, CEP 95059-100, Caxias do Sul (RS), portador da Cédula de Identidade nº 9001742445-SSP/RS e inscrito no CPF/ME sob nº 468.801.000-15; **Pedro Ferro Neto**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado nos Estados Unidos da América, Copperleaf Commons Ct, 5703, Cidade de Charlotte, Estado da Carolina do Norte, CEP 28277, portador da cédula de identidade RG nº 6128677777-SSP/RS e inscrito no CPF/ME sob o nº 051.567.138-07; e, **William Ling**, brasileiro, casado, industrial, com endereço na Rua Siqueira Campos, 1163, 7º andar, Centro Histórico, CEP 90001-970, cidade de Porto Alegre (RS), portador da cédula de identidade RG nº 1001910932-SJS-IGP/RS e inscrito no CPF/ME sob nº 293.540.130-15. Por indicação da acionista minoritária Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI), com apoio do acionista controlador foi eleita **Ana Carolina Ribeiro Strobel**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada na Rua Professor Artur Ramos, 213, ap. 11, Bairro Jardim Paulistano, CEP 1454-010, São Paulo (SP), portadora da cédula de identidade RG nº 207947900-SSP/PR e inscrita no CPF/ME sob nº 977.453.839-00. A Companhia recebeu, por meio do Boletim de Voto a Distância encaminhado pelo escriturador, pedido de acionistas preferencialistas para eleição de membro do Conselho de Administração em separado. No entanto, como não foi apresentado candidato, a eleição não foi possível. Em nome do Conselho de Administração, Alexandre Randon, registrou agradecimento ao Conselheiro com mandato findo, Sr. Ruy Lopes Filho, pelas contribuições à Companhia, durante o período em que exerceu o cargo de Conselheiro e deu boas-vindas à Conselheira eleita Ana

Carolina Ribeiro Strobel.

7.5. Conselho Fiscal: a instalação do Conselho Fiscal foi requerida por acionistas minoritários e preferencialistas. Foram eleitos, conforme mapa de votação constante no Anexo I à presente ata, 3 membros titulares e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Fiscal, com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária. Por votação em separado, os acionistas minoritários reelegeram **Renato Sobral Pires Chaves**, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado na Rua Assis Brasil, 155, ap. 401, Copacabana, CEP 22030-010, Rio de Janeiro (RJ), portador da cédula de identidade RG nº 3676939471-DET/RJ e inscrito no CPF/ME sob nº 764.238.837-34, como titular, e eleição de **Michelle Squeff**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada na Rua Tito Lívio Zambecari, 611, ap. 1301, Bairro Mont Serrat, CEP 90450-231, Porto Alegre (RS), portadora da cédula de identidade RG 4022056899-SSP/PR e inscrita no CPF/ME sob nº 940.676.940-91, como sua respectiva suplente. O acionista controlador e outros acionistas com direito a voto, por unanimidade de votos, reelegeram, **João Carlos Sfreddo**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Líbia, 343, CEP 91370-210, Porto Alegre (RS), portador da cédula de identidade RG nº 7003390627-SSP/RS e inscrito no CPF/ME sob nº 008.936.920-34 como titular e **Eduardo Cozza Magrisso**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Nestor Silva Soares, 277, Bairro Três Figueiras, CEP 91330-050, Porto Alegre (RS), portador da cédula de identidade RG nº 9008606866-SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 456.261.620-20, como seu respectivo suplente; e, **Ademar Salvador**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Antônio Broilo, 413, Bairro Cruzeiro, CEP 95074-020, Caxias do Sul (RS), portador da cédula de identidade RG nº 8003321191-SSP/RS e inscrito no CPF/ME sob nº 220.575.790-34, como titular e **Carlos Osvaldo Pereira Hoff**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Travessa Aurora, 90, Chácara das Pedras, CEP 91330-300, Porto Alegre (RS), portador da cédula de identidade RG nº 6003963987-SSP/RS e inscrito no CPF/ME sob nº 055.286.900-72 como seu respectivo suplente. Acionistas detentores de ações preferenciais não indicaram candidatos para compor o Conselho Fiscal.

7.6. Remuneração dos administradores e fiscais: por unanimidade de votos, conforme mapa de votação constante no Anexo I à presente ata, fixada a verba destinada a remuneração dos administradores e fiscais para o ano de 2021, que foi estabelecida da seguinte forma: (i) a importância global anual de até R\$17.457.753,04 para a remuneração dos administradores, incluídos nesse montante os honorários fixos, a participação nos resultados, os benefícios pós-emprego (previdência privada), de

plano de saúde e de seguro de acidentes pessoais. O Conselho de Administração, em reunião específica, procederá a distribuição da remuneração individual para cada membro do Conselho de Administração e da Diretoria; e, (ii) para cada membro em exercício do Conselho Fiscal, a remuneração mensal correspondente a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados no cálculo os benefícios e a participação nos lucros destes.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas presentes.

Caxias do Sul, RS, 14 de abril de 2021.

Mesa dirigente: David Abramo Randon, Presidente e Claudia Onzi Ide, Secretária.

Acionistas presentes na Assembleia: DRAMD Participações e Administração Ltda. (Alexandre Randon - Diretor-presidente); Alexandre Randon e David Abramo Randon.

Anexo I

Descrição Da Deliberação	Voto	ON	PN
Deliberação Simples (Ordinárias)	Aprovar	105.559.902	-
1. Examinar, discutir e votar o relatório anual dos administradores, as demonstrações financeiras, os pareceres da auditoria independente e do conselho fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;	Rejeitar	-	-
	Abster-se	2.001	-
	Deliberação Simples (Ordinárias)	Aprovar	105.561.903
2. Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2020 e a proposta de dividendos;	Rejeitar	-	-
	Abster-se	-	-
Deliberação Simples (Ordinárias)	Aprovar	105.561.903	-
3. Deliberar sobre o número de membros para compor o conselho de administração:	Rejeitar	-	-
	Abster-se	-	-
	Questão Simples (Ordinárias)	Sim	-
4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo, nos termos do art. 141 da Lei 6404/76?	Não	105.561.903	-
	Abster-se	-	-
	Questão Simples (Ordinárias e Preferenciais)	Sim	48.041
5. Deseja solicitar a eleição em separado, nos termos do art. 141, § 4º, I da Lei 6404/76?	Não	10.308.300	2.170.263
	Abster-se	95.205.562	35.166.645
	Deliberação Simples (Ordinárias)		
6. Eleger os membros do Conselho de Administração (ações ordinárias)	Aprovar	105.561.903	-
	Rejeitar	-	-
	Abster-se	-	-
David Abramo Randon	Aprovar	105.561.903	-
	Rejeitar	-	-
	Abster-se	-	-
Alexandre Randon	Aprovar	105.561.903	-
	Rejeitar	-	-
	Abster-se	-	-
Pedro Ferro Neto	Aprovar	105.561.903	-
	Rejeitar	-	-
	Abster-se	-	-
William Ling	Aprovar	105.561.903	-
	Rejeitar	-	-
	Abster-se	-	-
Ana Carolina Ribeiro Strobel	Aprovar	105.561.903	-
	Rejeitar	-	-
	Abster-se	-	-
Deliberação Simples (Ordinárias e Preferenciais)	Sim	10.308.300	63.972.669
7. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161, da Lei 6.404, de 1976, uma vez que o órgão não tem funcionamento permanente?	Não	-	-
	Abster-se	95.253.603	37.129.733
	Eleição do Conselho Fiscal em separado (Ordinárias)		
8. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários	Aprovar	10.308.300	-
	Rejeitar	-	-
	Abster-se	95.253.603	-
Eleição do Conselho de Fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3 (Ordinárias)			
9. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)	Aprovar	95.253.603	-
	Rejeitar	-	-
	Abster-se	10.308.300	-
Ademar Salvador / Carlos Osvaldo Pereira Hoff	Aprovar	95.253.603	-
	Rejeitar	-	-
	Abster-se	10.308.300	-
João Carlos Sfredo / Eduardo Cozza Magrisso	Aprovar	95.253.603	-
	Rejeitar	-	-
	Abster-se	10.308.300	-
Wladimir Omiechuk / José Carlos das Neves	Aprovar	-	-
	Rejeitar	-	-
	Abster-se	105.561.903	-
Deliberação Simples (Ordinárias)	Aprovar	105.561.903	-
10. Fixar a remuneração global dos administradores e, se eleitos, dos conselheiros fiscais, conforme Proposta da Administração	Rejeitar	-	-
	Abster-se	-	-